



## Deliberação n.º 17/CG/2016

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 53.º, ambos dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2ª Série, de 14 de Maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, o Conselho Geral, em reunião realizada em 14 de dezembro de 2016, deliberou, de acordo com a proposta desta Unidade Orgânica de ensino e investigação, aprovar por unanimidade, a alteração da designação do “Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro” para “Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro”.

Publicite-se nos termos legais aplicáveis.

*Para que possa produzir efeitos imediatos, nos termos do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em especial dos n.ºs 4 e 6, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos, da reunião de 14 de dezembro, a qual, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário deste órgão, que desempenhou estas funções ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º do Conselho Geral.*

Universidade de Aveiro, 14 de dezembro de 2016

O Presidente do Conselho Geral,

Eduardo Marçal Grilo

O Secretário do Conselho Geral,

Marco André da Silva Costa